



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA
Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB ESPECIAL nº 010 /2024

Período: de 24 de JULHO/ 2024

TIRAGEM: 30 CÓPIAS

LEIS

SEM PUBLICAÇÃO

DECRETOS

SEM PUBLICAÇÃO

PLANO DE AÇÃO

Terça-feira, julho 23, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail: pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230005-018159

UF Ente Recebedor: PB

Ente Recebedor: MUNICÍPIO DE DESTERRO

CNPJ Ente Recebedor: 08.925.968/0001-30

Valor Total do Plano de Ação: R\$ 73.173,08

Masked Input 73,173.08

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome Tenystocles Normando Vitorino da Rocha

Cargo Consultor da PMD

Telefone (83) 99635-7048

E-mail consultorianvr@gmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura.

Não.

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome Andrea Dantas de Lucena

Cargo Secretária de Cultura

Telefone (83) 98751-0685

E-mail gildetehelena55@gmail.com

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

ATA DE SESSÃO/PLENARIA PARA DISCUSSÃO DO PLANO DE AÇÃO E ESTRATEGIAS REFERENTE A LEI ALDIR BLANC DO GOVERNO FEDERAL.

Aos quinze dias de maio do ano de 2024, as 17:00 horas no Centro de Convivência do Idoso, localizado a praça Vereador Preta da Barraca, a secretaria municipal de cultura do município de Desterro/PB, Andrea Dantas de Lucena, Gildete Helena da Silva Lima, presidente do fundo municipal de cultura de Desterro/PB, músicos, compositores e artistas municipais para tratar de assuntos relacionados a destinação e distribuição de recursos da Lei Aldir Blanc – PNAB do Governo Federal. Na ocasião fora apresentado o plano de ação para os presentes da devida reunião com os valores referentes ao apresentado no plano de ação. A secretaria Andrea Dantas de Lucena falou da importância da cultura em nossas vidas e na municipalidade. A presidente Gildete Helena, também enfatizou a importância de fortalecer e potencializar os recursos na cultura. Apresentado o plano aos presentes, passada a palavra aos participantes da plenária. Não tendo nada a acrescentar, a secretaria de cultura, Andrea Dantas deu por encerrada a sessão. Eu Raquel da Silva, secretaria da reunião, lavrei e segue assinada por mim e pelos demais presentes na reunião.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do

resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

www.desterro.pb.gov.br

Metas

META - Ações Gerais

Ação Atividade Valor Estimado (R\$)

Forma de Execução

Produto/Entre

a Quantidade

A atividade destina

recursos para

áreas

periféricas

e/ou de povos

tradicionais?

Fomento

Cultural

Festivais,

oficinas,

atividades

artísticas

nas escolas

da rede

munida de

ensino e no

cultura viva

36.000,00

Chamamento público -

Fomento a

execução

de ações

culturais -

Projeto

(Decreto

11.453/202

3)

Ação

Cultural

Fomentada/

Projeto

cultural

fomentado



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA
Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB ESPECIAL nº 010 /2024

Período: de 24 de JULHO/ 2024

TIRAGEM: 30 CÓPIAS

30 Sim
Fomento
Cultural
Festivais,
oficinas,
atividades
artísticas
nas escolas
da rede
municipal de
ensino e no
cultura viva
8400,00 Chamamento
público -
Fomento a
execução
de ações
culturais -
Projeto
(Decreto
11.453/202
3)
Ação
Cultural
Fomentada/
Projeto
cultural
fomentado
04 Sim
Obras;
Reformas e
Aquisição
de bens
culturais
Pinturas e
Reformas 10.000,00
Licitações e
contratos
(Lei
14.133/202
1)
Equipamento/Espaço
Cultural
reformado/
modernizado
03 Sim
Fomento
Cultural
Equipamento e material
permanente
15.173,08
Licitações e
contratos
(Lei
14.133/202
1)
Equipament
o/Espaço
Cultural
reformado/
modernizado
03 Sim
**META/AÇÃO - Custo
Operacional (até 5%):**

**Atividade Valor Estimado
(R\$) Forma de Execução
Produto/Entrega
Quantidade**

Contratação de
serviço de
consultoria
3.600,00
Licitações e
contratos (Lei
14.133/2021)
Consultoria
contratada 01

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei
13.018/2014

Atividades Valor Estimado(R\$) Quantidade Fomentada
A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos
e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura
Sim
Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e
rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais
(respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº
14.399/2022):

ATA DE SESSÃO/PLENARIA PARA DISCUSSÃO DO PLANO DE AÇÃO E
ESTRATEGIAS REFERENTE A LEI ALDIR BLANC DO GOVERNO FEDERAL.

Aos quinze dias de maio do ano de 2024, as 17:00 horas no Centro de
Convivência do Idoso, localizado a praça Vereador Preta da Barraca, a
secretaria municipal de cultura do município de Desterro/PB, Andrea Dantas
de Lucena, Gildete Helena da Silva Lima, presidente do fundo municipal de
cultura de Desterro/PB, músicos, compositores e artistas municipais para
tratar de assuntos relacionados a destinação e distribuição de recursos da Lei
Aldir Blanc – PNAB do Governo Federal. Na ocasião fora apresentado o plano
de ação para os presentes da devida reunião com os valores referentes ao
apresentado no plano de ação. A secretaria Andrea Dantas de Lucena falou da
importância da cultura em nossas vidas e na municipalidade. A presidente
Gildete Helena, também enfatizou a importância de fortalecer e potencializar
os recursos na cultura. Apresentado o plano aos presentes, passada a palavra
aos participantes da plenária. Não tendo nada a acrescentar, a secretaria de
cultura, Andrea Dantas deu por encerrada a sessão. Eu Raquel da Silva,
secretaria da reunião, lavrei e segue assinada por mim e pelos demais
presentes na reunião.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de
acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

ATA DE SESSÃO/PLENARIA PARA DISCUSSÃO DO PLANO DE AÇÃO E
ESTRATEGIAS REFERENTE A LEI ALDIR BLANC DO GOVERNO FEDERAL.

Aos quinze dias de maio do ano de 2024, as 17:00 horas no Centro de
Convivência do Idoso, localizado a praça Vereador Preta da Barraca, a
secretaria municipal de cultura do município de Desterro/PB, Andrea Dantas
de Lucena, Gildete Helena da Silva Lima, presidente do fundo municipal de
cultura de Desterro/PB, músicos, compositores e artistas municipais para
tratar de assuntos relacionados a destinação e distribuição de recursos da Lei
Aldir Blanc – PNAB do Goerno Federal. Na ocasião fora apresentado o plano
de ação para os presentes da devida reunião com os valores referentes ao
apresentado no plano de ação. A secretaria Andrea Dantas de Lucena falou da
importância da cultura em nossas vidas e na municipalidade. A presidente
Gildete Helena, também enfatizou a importância de fortalecer e potencializar
os recursos na cultura. Apresentado o plano aos presentes, passada a palavra



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA
Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB ESPECIAL nº 010 /2024

Período: de 24 de JULHO/ 2024

TIRAGEM: 30 CÓPIAS

aos participantes da plenária. Não tendo nada a acrescentar, a secretaria de cultura, Andrea Dantas deu por encerrada a sessão. Eu Raquel da Silva, secretária da reunião, lavrei e segue assinada por mim e pelos demais presentes na reunião.

Informações sobre
Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura? Sim
Possui Plano de Cultura? Em elaboração
Possui Fundo de Cultura? Sim
Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR PYF91Z5L

CÂMARA MUNICIPAL

SEM PUBLICAÇÃO

DESTERROPREVE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO/PB

Administração:

Valtecio de Almeida Justo
Prefeito Constitucional

JORNAL OFICIAL

Gabinete do Prefeito de Desterro/PB: